COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER N.º 10/2025

Projeto de Lei nº 028/2025
Relator: Vereador Leandro Cardoso
Apresentado em 17/03/2025
Autor: Poder Executivo
Conclusão do relator: Favorável à tramitação da matéria.

Ementa: Voto do relator ao Projeto de Lei n. 028/2025.

VOTO/PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.° 28/2025, que concede subvenção social ao LIONS CLUBE DE PIRES DO RIO, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Hugo Sergio Batista.

O projeto foi instruído com a documentação obrigatória pertinente à matéria e para o recebimento da Subvenção acima mencionada, ostenta parecer favorável das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e logo após segue para nossa apreciação.

É o necessário relato.

II – PARECER

Considerando que este projeto se encontra regulamentado na LOA (Lei Orçamentária Anual), Emenda – LIONS CLUBE DE PIRES DO RIO e após análise do projeto de Lei Ordinária em questão, este relator, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada na corrente data, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário.

Diante de análise minuciosa verificou-se que o projeto é pertinente e merece aprovação uma vez que atendem a Lei 4320/64 em seus artigos 68 e 69 que dispoe sobre o Controle do Orçamento público. Entende-se que o projeto de lei 28/2025 cumpre os requisitos Financeiros e Orçamentários.

II – CONCLUSÃO DA RELATORIA

POR TODO O EXPOSTO, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei n. 28/2025 nesta Casa até a decisão final pelo Colendo Plenário, uma vez que o original cumpre os requisitos da legalidade, constitucionalidade, bem como aqueles concernentes ao Regimento Interno, além de ostentar boa técnica legislativa.

Pires do Rio, 11 de Agosto de 2025.

Leandro Gonçalves Cardoso Correa

Assinado de forma digital por Leandro Gonçalves Cardoso Correa
Dados: 2025.08.11 15:39:50 -03'00'

Vereador Leandro Cardoso
Relator

DECISÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS PUBLICAS

Os vereadores membros da comissão supracitada ratificam integralmente o posicionamento exarado pelo(a) digno(a) relator(a), **acompanhando seu voto favorável à tramitação do projeto em questão,** devendo este ser transformado em parecer, nos termos do artigo 37, § 8º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio.

É como votamos.

Pires do Rio, 11 de Agosto de 2025.

Leandro da Silva Poloniato

Assinado de forma digital por Leandro da Silva Poloniato
Dados: 2025.08.11 15:40:24 -03'00'

Vereador Leandro Poloniato
Presidente

Jaci Sebastião da Silva

Assinado de forma digital por Jaci Sebastião da Silva
Dados: 2025.08.11 15:40:44 -03'00'

Vereador Jacizão
membro